



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.978, de 26 de junho de 2024, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.978, de 26 de junho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.305.0014.2091 – Vigilância e Promoção da Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 428
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2073 – Saneamento Geral
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 585
Valor: R\$ 15.000,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.303.0015.2048 – Assistência Farmacêutica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 399
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.10.02 – Divisão de Saneamento
Programação: 17.512.0028.2073 – Operação dos Serviços de Abastecimento de Água
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 586
Valor: R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 21 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa